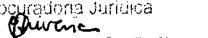




# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

Comissões  
 Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,  
Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,  
Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  Procuradoria Jurídica  
Data: 26 / 01 / 2021 

Institui o Dia Municipal de  
Conscientização sobre o Autismo

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 155/2021  
Data: 18/01/2021 Horário: 09:46  
LEG - PLO 25/2021

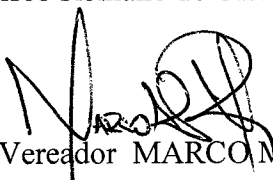
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º Fica instituído no Município o Dia Municipal de Conscientização sobre o autismo a ser comemorado anualmente em 02 de abril.

Parágrafo único. As comemorações desse dia farão parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira 15 de janeiro de 2021.

  
Vereador MARCO MAYOR



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Justificativa

De acordo com a medicina o autismo é um transtorno global do desenvolvimento marcado por três características fundamentais:

- Inabilidade de interação social;
- Dificuldade no domínio da linguagem para comunicação e lidar com jogos simbólicos;
- Padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Ainda de acordo com a medicina o grau de comprometimento é variável; vai desde quadros mais leves, como Síndrome de Asperger, em que há comprometimento da fala e inteligência, até formas mais graves em que o paciente se mostra incapaz de manter qualquer tipo de contato interpessoal agindo agressivamente e com retardo mental.

O dia Mundial do Autismo, celebrado anualmente em 2 de abril, foi instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU para a conscientização acerca dessa questão. Estima-se que cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo são portadoras dessa deficiência.

Com o objetivo de apoio às famílias e aos portadores da Síndrome do nosso Município, apresentamos o presente projeto de Lei, instituindo o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, comemorado em 02 de abril.

Diante do exposto contamos com a sensibilidade dos nobres pares no apoio aos autistas e suas famílias na aprovação deste projeto solicitando sua apreciação.